



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº. 017/2022 – construção da capela velório, localizado à Rua José Cordeiro, s/nº, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto/MG, para readequação do edital. Informações: (31) 3559-3301. Luciene Ferreira de Souza – Presidente Suplente da CPL/PMOP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o RESULTADO de habilitação e proposta de preços do Pregão Eletrônico nº. 040/2021- Aquisição de desinfetante concentrado e detergente ácido para serviços de limpeza e desinfecção de monumentos. Empresa vencedora para o item 2: Fast Clean Distribuidora Ltda - ME - CNPJ: 43.782.859/0001-02.
Marineth Monteiro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITACARAMBI-MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2022
PROCESSO Nº 43/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL DE REMANSO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. **Contratado: VALDIR PINTO DE OLIVEIRA** - CPF: 920.580.006-68 – **Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais – **Valor global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Itacarambi/MG, 02 de janeiro de 2023.
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.

BELOSUI IMÓVEIS INVEST LTDA.
CNPJ Nº 22.161.505/0001-70 - NIRE: 3121036802-6
EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM RERRATIFICAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, QUE IMPLICA NA REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE. Os sócios representando a totalidade do capital social da **Belosui Imóveis Invest Ltda.**, sociedade limitada com sede em Lagoa Santa/MG, Rua Caiçara, nº 129, Bairro Brant, CEP 33.230-279, inscrita no CNPJ sob o nº 22.161.505/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3121036802-6 (“Sociedade”), aprovaram por unanimidade a rerratificação da 3ª Alteração Contratual da Sociedade, realizada em 27 de dezembro de 2021, registrada perante a Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 9174909 em 11 de fevereiro de 2022, na qual constou equivocadamente o valor do aumento do capital social da Sociedade integralizado pela sócia Hermes Trade Holding A.G. Assim, considerando que os valores do aumento do capital social realizado em 27 de dezembro de 2021 são menores que aqueles indicados no instrumento de 3ª Alteração Contratual da Sociedade, cumpre ao presente instrumento de rerratificação indicar que o montante relativo ao aumento do capital social aprovado e integralizado pela sócia Hermes Trade Holding A.G. é de R\$6.443.255,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), excluídos valores relativos a variações cambiais, que serão adequadamente contabilizados, conforme discriminados no texto integral da 4ª Alteração Contratual da Belosui Imóveis Invest Ltda., cuja via assinada por todos os sócios encontra-se arquivada na sede da Sociedade e será levada a registro na Junta Comercial de Minas Gerais após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias da publicação deste extrato.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.
Hermes Trade Holding A.G. e Gabriela Nunes Camilo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 203/2022, PROCESSO 377/2022**, cujo objeto consiste na **Aquisição de microcontroladores, fontes, módulos, sensores, cartões de memória e kits diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabira/MG, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **13/01/2023 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **13/01/2023 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **03/01/2023. ID LICITAR 7461.**

Itabira, 02 de janeiro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 178/2022, PROCESSO 325/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de mudas ornamentais, frutíferas, sementes de hortaliças e gramas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **13/01/2023 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **13/01/2023 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **03/01/2023. ID LICITAR 007571.**

Itabira, 02 de janeiro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado **ADRIANO JOSE DA SILVA EIRELI**. Processo 0371/2022. Contrato nº 002/2023. Dispensa nº 133/2022. Valor R\$ 10.300,00 anual. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIDOR WEB E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vigência 31/12/2022.

Espera feliz, 02/01/2023
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado **Derly Rodrigues**. Processo 0368/2022. Contrato nº 001/2023. Inexigibilidade 0082/2022. Valor R\$ 44.400,00. Objeto: contratação de empresa ou profissional especializada(o) com vasta experiência em finanças e tesouraria de organizações públicas para prestação de serviços de consultoria em tesouraria e suporte para o correto direcionamento das receitas do município. Vigência conforme contrato.

Espera Feliz, 02/01/2023
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Ana Paula Rizzi Oliveira Engenharia. Processo 0372/2022. Contrato nº 004/2023, Inexigibilidade 00134/2022. Valor R\$ 48.000,00. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria em engenharia para atender às demandas do município na elaboração de projetos e planilhas, treinamento e aperfeiçoamento pessoal, supervisão, medição e acompanhamento de obras. Vigência conforme contrato.

Espera Feliz, 02/01/2023
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 073/2022

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da proposta da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de Reservatório Apoiado de 500m3 em concreto armado no Distrito Industrial (Obra 4271/22), incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas do edital e demais anexos, declarando-se classificada e vencedora do certame a proposta da licitante **MARAN CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total de R\$ 649.096,92 (Seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos); Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses; Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil contado da aprovação da medição. Poços de Caldas, 30 de dezembro de 2022 - Portaria 046/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE DE PORCO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **17 de janeiro de 2023 às 09h00min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Suspensão Pregão Presencial – nº 126/2022 - Processo 0349/2022. Registro de Preço para Futuras Locações de aparelhos e equipamentos médicos de Concentradores de Oxigênio e Outros, para atender o Município de Espera Feliz/MG. Suspende o certame em razão de pedido de impugnação. Sâmelia Nascimento Gomes, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ/MG

Extrato de Contrato. Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado **Andreia Goulart Sociedade Individual De Advocacia**. Processo 0369/2022. Contrato nº 003/2023, Inexigibilidade 0083/2022. Valor R\$ 20.400,00. Objeto: contratação de profissional pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios e técnicos jurídicos na área tributária. Vigência conforme contrato, Espera Feliz, 02/01/2023. **Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.**

AREZZO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.918
Código CVM nº 02234-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de dezembro de 2022, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP 30112-000. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), nas edições dos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2022: **(i)** do jornal “Hoje em Dia”, nas páginas 2, 2 e 2 das respectivas edições; e **(ii)** do jornal “Valor Econômico (São Paulo)”, nas páginas E4, E2 e E3 das respectivas edições, com divulgação simultânea dos documentos na página desses mesmos jornais na internet, nos termos do art. 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 78.513.653 (setenta e oito milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e três) ações ordinárias, representando aproximadamente 71,26% (setenta e um inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, **(i)** o Sr. Rafael Sachete da Silva, Diretor Vice-Presidente Corporativo, Financeiro e de Relação com Investidores, representante da administração; **(ii)** o Sr. Martin da Silva Gesto, representante do conselho fiscal da Companhia; e **(iii)** o Sr. Miguel Côrtes Carneiro Monteiro, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. **4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci e secretariados pela Sra. Victoria de Oliveira Vieira Machado. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. (“**Sunset**”) pela Companhia (“**Protocolo e Justificação**”); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Sunset (“**Laudo de Avaliação**”); **(iii)** o Laudo de Avaliação; e **(iv)** a incorporação da Sunset pela Companhia, com eficácia em 02 de janeiro de 2023 (“**Incorporação Sunset**”). **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação Sunset e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/0-9 (“**Empresa Avaliadora**”), para elaboração do Laudo de Avaliação. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora na data-base de 31 de agosto de 2022 (“**Data-Base**”), para fins da Incorporação Sunset, que ficará arquivado na sede da Companhia. **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a Incorporação Sunset, nos termos do Protocolo e Justificação. **7.4.1.** Consignar que a Incorporação Sunset se tornará eficaz e produzirá efeitos em 02 de janeiro de 2023. **7.4.2.** Consignar que a Incorporação Sunset é realizada sem aumento de capital social da Companhia e sem emissão de novas ações. **7.4.3.** Consignar que a Incorporação Sunset é realizada sem relação de substituição das ações da Sunset por ações da Companhia, tendo em vista que **(i)** a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Sunset, inexistindo outros acionistas que deverão migrar para a Companhia; **(ii)** a Incorporação Sunset não acarretará aumento de capital social na Companhia; e **(iii)** a Incorporação Sunset não implicará emissão de novas ações pela Companhia. **7.4.4.** Consignar que não é aplicável à Incorporação Sunset as avaliações dos patrimônios líquidos da Companhia e da Sunset para fins da comparação da relação de substituição prevista no art. 264 da Lei das S.A., tendo em vista que **(i)** a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Sunset, inexistindo acionistas não controladores que devem migrar para a Companhia; e **(ii)** a Incorporação Sunset é realizada sem relação de substituição. **7.4.5.** Consignar que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação Sunset. **7.4.6.** Consignar que, por força da Incorporação Sunset, a Sunset será extinta e suas ações canceladas, sendo sucedida pela Companhia em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, patrimoniais ou não patrimoniais. **7.4.7.** Consignar que as variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Sunset que ocorrerem entre a Data-Base e a data da Incorporação Sunset serão absorvidas pela Companhia. **7.4.8.** Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação Sunset passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Sunset. **8. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada às 10h17 e suspendeu os trabalhos até 10h22 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Alessandro Giuseppe Carlucci - Presidente; Victoria de Oliveira Vieira Machado - Secretária.**



EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

**PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS**
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG





EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paracatu/MG**, Convoca por meio deste todas as empresas trabalhadores da categoria profissional diferenciada dos "Movimentadores de Mercadorias e armazenamento de grãos do municípios de Paracatu, Guarda Mor, Vazante de Minas Gerais, para deliberar, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, Sobre o Acordo coletivo do ano base **2022/2023** a ser realizada no dia **09/01/2023**, às 08:00 (oito) horas na sua sede própria na Rua Professor Jose Botelho Filho nº 13, CEP, 38.600-000, Bairro nossa Senhora de Fátima, Paracatu-MG.
Félix Lopes dos Reis Neto - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG -
Proc. 6/20 - TP 1/20 - 4º Aditivo CTR 4/20 - Exec.
Pavimentação CBUQ c/ calçada, meio-fio, sarjeta,
rampa de acessibilidade e drenagem pluvial - CTR
Repasse 844627/2017/MCidades/Caixa - Prorroga vig:
1/1/23 a 31/12/23 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
1º T. ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 71/18, Proc. Licit. nº 36/18 - Conc. Públ. nº 01/18. Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 18.666.391/0001-43; Obj: Execução de obras de urbanização do Parque Riacho Salabro, na sede do Município. (Convênio nº 1471001326/2017 - Sec. Est. Cidades e de Integração Regional - SECIR). Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 60 dias, ou seja até o dia 27/02/23, com fulcro no art 57 parágrafo 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 28/12/22.

GRADUAÇÃO EAD

Novas Turmas
Faça já a sua matrícula!

Estude
de onde e quando
quiser!

Invista
em você
e saia
na frente!



Ensino a Distância

Inscreva-se:



kennedy.br
faculdadepromove.br/bh



31 98445-1796

FACULDADES
PROMOVE



FACULDADES
KENNEDY

Google
for Education